

ATOS DO PODER
LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 762, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Itanhaense”.
EDINALDO DOS SANTOS BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO
LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Itanhaense” ao Senhor LEVI TAVARES
DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º A honraria, ora outorgada, será entregue em sessão solene a ser previamente
designada.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta
das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Itanhaém, 18 de março de 2025.

EDINALDO DOS SANTOS BARROS

Presidente

Processo Eletrônico nº 445/2025.

Projeto de Decreto Legislativo nº 05, de 2025.

Autoria do Vereador Severino Bento Gomes (Bill Gomes)

Departamento Parlamentar, em 18 de março de 2025.

Ana Marcia Muniz

Diretora Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 763, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Itanhaense”.
EDINALDO DOS SANTOS BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO
LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadã Itanhaense” à Senhora MARIA BERNADETE
DA SILVA pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º A honraria, ora outorgada, será entregue em sessão solene a ser previamente
designada.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta
das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Itanhaém, 18 de março de 2025.

EDINALDO DOS SANTOS BARROS

Presidente

Processo Eletrônico nº 452/2025.

Projeto de Decreto Legislativo nº 06, de 2025.

Autoria do Vereador Fernando da S. X. de Miranda (Professor Fernando)

Departamento Parlamentar, em 18 de março de 2025.

Ana Marcia Muniz

Diretora Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 764, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Itanhaense”.
EDINALDO DOS SANTOS BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO
LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Itanhaense” ao Senhor RONI VICTORIA
PINTO pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º A honraria, ora outorgada, será entregue em sessão solene a ser previamente
designada.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta
das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Itanhaém, 18 de março de 2025.

EDINALDO DOS SANTOS BARROS

Presidente

Processo Eletrônico nº 480/2025.

Projeto de Decreto Legislativo nº 07, de 2025.

Autenticar documento em /arquivo/320030003600380032003A005400520041001, de 18 de março de 2025, com o identificador 320030003600380032003A005400520041001, de 18 de março de 2025, assinado digitalmente por EDINALDO DOS SANTOS BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém, em 18 de março de 2025.

Autoria do Vereador Edinaldo dos Santos Barros (Naldo do Bodeguita)
Departamento Parlamentar, em 18 de março de 2025.

Ana Marcia Muniz

Diretora Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 765, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Itanhaense”.
EDINALDO DOS SANTOS BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO
LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Itanhaense” ao Senhor ADRIANO DE
SOUZA VIEIRA pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º A honraria, ora outorgada, será entregue em sessão solene a ser previamente
designada.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta
das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Itanhaém, 18 de março de 2025.

EDINALDO DOS SANTOS BARROS

Presidente

Processo Eletrônico nº 481/2025.

Projeto de Decreto Legislativo nº 08, de 2025.

Autoria do Vereador José Domingos Gonçalves Silva (Zequinha)

Departamento Parlamentar, em 18 de março de 2025.

Ana Marcia Muniz

Diretora Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 766, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Itanhaense”.
EDINALDO DOS SANTOS BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO
LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadã Itanhaense” à Senhora CASSANDRA
ROBERTA DE SOUZA PEREIRA FERRO pelos relevantes serviços prestados a este
Município.

Art. 2º A honraria, ora outorgada, será entregue em sessão solene a ser previamente
designada.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta
das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Itanhaém, 18 de março de 2025.

EDINALDO DOS SANTOS BARROS

Presidente

Processo Eletrônico nº 482/2025.

Projeto de Decreto Legislativo nº 09, de 2025.

Autoria do Vereador Leandro Gonçalves Magri (Leandro Mancha)

Departamento Parlamentar, em 18 de março de 2025.

Ana Marcia Muniz

Diretora Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 767, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Itanhaense”.
EDINALDO DOS SANTOS BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO
LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadã Itanhaense” à Senhora IRENE FREITAS
CHARIF pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º A honraria, ora outorgada, será entregue em sessão solene a ser previamente
designada.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta
das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Itanhaém, 18 de março de 2025.

EDINALDO DOS SANTOS BARROS

Presidente

Processo Eletrônico nº 483/2025.

Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 2025.

